

Santa Fé do Sul, 29 de Abril de 2019.

Ofício nº 048/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 043/2019.

OPJ.

Senhor Presidente:

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento 43/19

Tenho a grata satisfação de cumprimentá-lo, pedindo-lhe estender aos seus nobres pares e, nesta oportunidade, informar que toda a documentação necessária para a lavratura da escritura pública de doação a ser outorgada pela Mitra Diocesana de Jales – Paróquia São João Batista local em favor deste Município, para regularização da área referida no requerimento acima, foi depositada nesta data junto ao Único Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos local, conforme cópia em anexo.

Adicionalmente, informo que as tratativas para consecução deste objetivo, entre a referida Mitra e Município, estão sendo conduzidas pelo Vice-Prefeito, Senhor Alcir Gilberto Zaina.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 07/05/19



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Aniceto Facione

Presidente à Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

30 ABR. 2019

78 

PROTOCOLO



ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL TITULAR DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

CÓPIA

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado nº 1.616 – Centro, inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ./MF. nº 45.138.070/0001-49, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Ademir Maschio, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade - RG nº 16.399.074-8-SSP/SP e do Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 181542828 79, residente e domiciliado na Rua Gênova, Nº 79 – Jardim Itália, na cidade de Santa Fé do Sul, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, requerer a lavratura da escritura pública amigável de desapropriação promovida por esta Municipalidade em face da Mitra Diocesana de Jales – Paróquia São João Batista de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, com superfície de **100,00 m² (cem metros quadrados)**, destacada de uma área maior, de 460,00 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados), objeto da Matrícula Nº 11.746 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI local, denominada Lota nº 09 (nove) da Quadra nº 206 (duzentos e seis), consoante **Decreto Nº 4.451, de 23 de Abril de 2019**, juntando para tanto os seguintes documentos:

- Decreto Nº 4.451, de 23 de Abril de 2019 e respectiva publicação em “Jornal Regional” veiculado em 26 de Abril de 2019, 3º Caderno, Página 5C;
- Certidão da Matrícula Nº 11.746, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca em 16 de Abril de 2019, da área objeto da desapropriação;
- Memorial Descritivo da área total (460,00 m²), denominada Lote 09 da Quadra 206 - Centro;
- Croqui de Localização e Situação da área total (460,00 m²), denominada Lote 09 da Quadra 206 – Centro;
- Memorial Descritivo da área desapropriada (100,00 m²), denominada Lote 09A da Quadra 206 – Centro;
- Memorial Descritivo da área remanescente (360,00 m²), denominada Lote 09 da Quadra 206 – Centro;
- Croqui de Localização e Situação das áreas desapropriada (100,00 m²) e remanescente (360,00 m²), denominadas Lote 09A da Quadra 206 – Centro e Lote 09 da Quadra 206 – Centro, respectivamente;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 28027230190221698 e,
- Certidões Negativa de Débitos Nº 95/2019 e Valor Venal Predial e Territorial Nº 49/2019, ambas expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Tributação.

Informo, para fins de determinação do valor fiscal deste ato, que será adotado como base o valor venal do imóvel, conforme consta da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Tributação, constante do rol acima, e as custas serão suportadas por esta Prefeitura.

Este os termos em que,
P. Deferimento.

Santa Fé do Sul, 26 de Abril de 2019.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal


Localizada
29/4/19